

REQUERIMENTO DE REDISTRIBUIÇÃO (Do Sr. Paulo Ganime)

Requer a redistribuição do PL 9084 de 2017 para análise de mérito na Comissão de Finanças e Tributação – CFT.

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 139, II, alínea “a” e 32, inciso X, alíneas “h” e “l”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a redistribuição do Projeto de Lei nº 9084 de 2017, que “altera a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para vedar a aplicação do sistema de bandeiras tarifárias”, para que seja incluída a Comissão de Finanças e Tributação (CFT) no rol das Comissões Permanentes que devem se manifestar sobre o mérito deste Projeto de Lei.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 9084, de 2017, de autoria do Deputado Vaidon Oliveira (PROS-CE), tem por objetivo proibir o sistema de bandeiras tarifárias pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

Segundo a justificativa da proposição, “o sistema criado visa atender demanda atual da área energética, que passa por momento de dificuldade na produção e, portanto, precisa dividir os custos com os usuários.”

E continua: “É importante observar, contudo, que a simples existência de um cenário ruim não pode expor o consumidor a cobranças ilegítimas de energia, deixando-se claro que mesmo num cenário insólito e hostil, o consumidor, principalmente o de mais baixa renda, não pode ser penalizado. É relevante entender, portanto, que o sistema de bandeiras tarifárias interfere no bolso do usuário, aumentando as tarifas para o consumidor final.”

Conforme despacho da Mesa da Câmara dos Deputados, o projeto foi distribuído para as Comissões de Defesa do Consumidor; Minas e Energia e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD).

Todavia, trata-se, nitidamente, de assunto que abrange questões intrinsecamente relacionadas a aspectos financeiros e orçamentários públicos, bem



como relativos à tributação, arrecadação e fiscalização, de acordo com o art. 32, inciso X, alíneas “h” e “l”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Diante do exposto, solicito a redistribuição do PL 9084/2017 para que a Comissão de Finanças e Tributação também se pronuncie sobre essa matéria.

Sala das Comissões, em 14 de setembro de 2022.

Deputado PAULO GANIME (NOVO-RJ)



* C D 2 2 3 3 3 8 1 9 6 8 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Ganime
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223338196800>